

# MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO



AVISO N.º 65/2020

## **Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Castelo Branco Consulta Pública**

José Augusto Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, faz saber que, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 02 de outubro de 2020, deliberou, por maioria, submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Castelo Branco a consulta pública para recolha de sugestões e definir o prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do respetivo aviso na 2.ª Série do Diário da República, para que os interessados, querendo, possam apresentar os seus contributos.

O Projeto de Regulamento, que tem como objetivo estabelecer um conjunto de regras fundamentais que permitam disciplinar e normalizar procedimentos, relativos à toponímia e numeração de polícia do Município, é publicado conjuntamente com o respetivo aviso na 2.ª Série do Diário da República e publicitado na página da internet desta instituição, em [www.cm-castelobranco.pt](http://www.cm-castelobranco.pt), no edifício dos Paços do Concelho bem como nas Sedes das Juntas de Freguesia/União de Freguesias do Município de Castelo Branco.

Assim, durante o período definido, os interessados poderão, querendo, apresentar as suas sugestões por escrito relativas ao Projeto de Regulamento, através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, no qual deve constar a identificação do requerente pela indicação do nome, domicílio e, se possível, a identificação civil e fiscal. O requerimento deve conter a indicação das sugestões, em termos claros e precisos e deve ser entregue no Balcão Único de Atendimento do Município, durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 16h30), remetido por correio para Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco, ou enviado para o endereço eletrónico [camara@cm-castelobranco.pt](mailto:camara@cm-castelobranco.pt).

Paços do Município de Castelo Branco, 02 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

José Augusto Rodrigues Alves